



Prefeitura Municipal de Cerro Azul - Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura  
**Casa da Cultura**



**RETIFICAÇÃO DO  
REGULAMENTO DO CONCURSO RAINHA DA LARANJA 2022**

O Departamento de Cultura através das suas atribuições legais, com o objetivo de adequar o regulamento do Concurso da Rainha da Laranja de 2022 torna público a retificação a seguir:

Onde se lê:

**4. INSCRIÇÃO**

- a. Poderá participar do concurso qualquer pessoa do sexo feminino, sem distinção de cor, raça ou credo, sendo ela residente no município de Cerro Azul a mais de dois anos.
- b. Ter no mínimo 1,60 metros e peso proporcional à altura.
- c. Ter a idade mínima de 15 anos completos no ato de inscrição, e a máxima de 25 anos completos na data da inscrição.
- d. Não pode ser ou ter sido casada, separada, divorciada ou ter casamento anulado e ainda não pode ser mãe ou estar grávida.
- e. Não poderá ser candidata a menina que já obteve título de **RAINHA DA LARANJA** em quaisquer edições anteriores.
- f. Nunca ter sido fotografada ou filmada totalmente despida, ou ter tido sua imagem (parcial ou total) associada ou publicada em material impresso, vídeo gravado e internet com conotação sexual mostrando ou insinuando nudez parcial, total e ou explícita, usando lingerie e outros trajes que revelem parcialmente ou totalmente suas partes físicas íntimas ou filmadas em cena de sexo explícito. Isso se refere a qualquer material visual, obras de arte, pinturas, fotografias, filmes, vídeos (amador e ou profissional), cartazes, panfletos, revistas, jornais, web sites e redes sociais da internet, selfie (fotos tiradas com celular), material publicitário impresso ou vídeo gravado, pela candidata ou terceiros.
- g. A candidata não pode possuir antecedentes criminais.
- h. Deve gozar de boa saúde física e mental, ser disciplinada e ter boa conduta escolar. (Caso ainda esteja estudando)
- i. Formação: as candidatas devem ter no mínimo o ensino médio completo ou estar cursando.
- j. É proibida a participação de parentes diretos ou até terceiro grau, da comissão organizadora do concurso, Secretária de Educação, Prefeito e primeira dama do município e do corpo de jurados.
- k. A Comissão Organizadora tem total autonomia para negar a participação de uma candidata caso entenda que a mesma não se encaixa no perfil do concurso ficando os mesmos desobrigados de apresentar quaisquer justificativas para tal decisão.

Leia se:

**1. INSCRIÇÃO**

- a. Poderá participar do concurso qualquer pessoa do sexo feminino, sem distinção de cor, raça ou credo, sendo ela residente no município de Cerro Azul a mais de dois anos.
- b. Ter a idade mínima de 15 anos completos no ato de inscrição, e a máxima de 25 anos completos na data da inscrição.
- c. Não pode ser ou ter sido casada, separada, divorciada ou ter casamento anulado e ainda não pode ser mãe ou estar grávida.



**Prefeitura Municipal de Cerro Azul - Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura**  
**Casa da Cultura**



- d. Não poderá ser candidata a menina que já obteve título de **RAINHA DA LARANJA** em quaisquer edições anteriores.
- e. Nunca ter sido fotografada ou filmada totalmente despida, ou ter tido sua imagem (parcial ou total) associada ou publicada em material impresso, vídeo gravado e internet com conotação sexual mostrando ou insinuando nudez parcial, total e ou explícita, usando lingerie e outros trajes que revelem parcialmente ou totalmente suas partes físicas íntimas ou filmadas em cena de sexo explícito. Isso se refere a qualquer material visual, obras de arte, pinturas, fotografias, filmes, vídeos (amador e ou profissional), cartazes, panfletos, revistas, jornais, web sites e redes sociais da internet, selfie (fotos tiradas com celular), material publicitário impresso ou vídeo gravado, pela candidata ou terceiros.
- f. A candidata não pode possuir antecedentes criminais.
- g. Deve gozar de boa saúde física e mental, ser disciplinada e ter boa conduta escolar. (Caso ainda esteja estudando)
- h. Formação: as candidatas devem ter no mínimo o ensino médio completo ou estar cursando.
- i. É proibida a participação de parentes diretos ou até terceiro grau, da comissão organizadora do concurso, Secretária de Educação, Prefeito e primeira dama do município e do corpo de jurados.
- j. A Comissão Organizadora tem total autonomia para negar a participação de uma candidata caso entenda que a mesma não se encaixa no perfil do concurso ficando os mesmos desobrigados de apresentar quaisquer justificativas para tal decisão.

24 de janeiro de 2022

*Keli Maiana R.S. Taborda Ribas*

---

KELI MAIARA RAMALHO DOS SANTOS TABORDA RIBAS  
DIRETORA DE CULTURA  
CASA DA CULTURA